

Programa da Ação de Formação n.º 17 – 2017/2018
A importância do Diretor de Turma na mediação escolar e na dinamização do trabalho colaborativo do conselho de turma

| | | | |
|--------------------------|---|-------------------------------|----------------------|
| Modalidade | Curso de formação | Registo de Acreditação | CCPFC/ACC – 90703/17 |
| Duração | 25 horas | | |
| N.º de Créditos | 1 | | |
| Formador | Susana Jacinto | | |
| Destinatários | Professores do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Professores do Ensino Secundário e Professores de Educação Especial | | |
| Local da Formação | Na Escola-sede do AE do qual for proveniente o maior número de docentes inscritos | | |

Inscrições:

Os professores interessados em frequentar esta ação de formação devem inscrever-se no CFAE Beira Mar, **entre as 12,00h do dia 01/12/17 e as 12,00h do dia 31/12/17, através do link <https://goo.gl/forms/BDLYoE3w5lnIVSQk1>**

Após confirmada a presença na turma (em função do número mínimo de 12 e o número máximo de 25 inscritos), o CFAE Beira Mar enviará por correio eletrónico para os serviços administrativos da escola do formando uma ficha de inscrição pré-preenchida, a qual deve ser assinada.

A ficha, validada, deve ser entregue na 1.ª sessão de formação.

Critérios de seleção dos formandos:

1. Docentes de Unidades Orgânicas associadas do CFAE Beira Mar;
2. Docentes de Unidades Orgânicas não associadas do CFAE Beira Mar;
3. Ordem de inscrição.

Calendarização

| Data | Horário | N.º Horas |
|--------------|----------------|------------------|
| 14.04.18 | 09:00-13:00 | 4h |
| 14.04.18 | 14:00-16:00 | 2h |
| 21.04.18 | 14:00-17:00 | 4h |
| 21.04.18 | 14:00-16:00 | 2h |
| 28.04.18 | 09:00-13:00 | 4h |
| 28.04.18 | 14:00-16:00 | 2h |
| 05.05.18 | 09:00-13:00 | 4h |
| 05.05.18 | 14:00-17:00 | 3h |
| Total | | 25 Horas |

Razões justificativas

O diretor de turma sempre surgiu como um elo de ligação com os restantes docentes da turma, bem como com os alunos e seus familiares, caracterizando-se pela sua função de mediação. Perante tais responsabilidades, afigura-se pertinente analisar as suas competências e perfil que suportam o seu papel de mediador. No sentido de dinamizar todo o processo educativo, o professor/diretor de turma deve exercer formas de liderança no sentido de orientar todos os processos relativos à aprendizagem dos seus alunos. Consequentemente, a o exercício da sua função constitui um elemento-chave para o sucesso na ocupação dos cargos de coordenação de forma a alcançar os objetivos a que lhe são atribuídos.

No atual quadro legislativo, designadamente na sequência da publicação do Despacho normativo n.º 1F/ 2016, de 5 de abril, e do Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril, o conselho de turma, em geral, e o diretor de turma, em

Cofinanciado por:



particular, veem a sua atividade reforçada no sentido de um envolvimento mais efetivo na avaliação das aprendizagens, bem como na definição de medidas que visem contribuir para as aprendizagens de todos os alunos. Para tal, adquire maior premência o reforço do trabalho colaborativo ao nível dos conselhos de turma para reajustar as práticas educativas, orientando-as para a promoção do sucesso educativo e, por outro lado, o reforço da informação a fornecer aos alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens. Deste modo, este curso de formação visa criar um espaço de reflexão e partilha de experiências/saberes e refletir sobre o papel do Diretor de Turma enquanto gestor intermédio na organização escolar e mediador sociocultural. Procurar-se-á problematizar o cargo de diretor de turma no que se refere à coordenação de pares, alunos, encarregados de educação e demais estruturas da comunidade envolvente com as quais tem, não raras vezes, que estabelecer ligações, analisando as formas de liderança que se coadunam com as necessidades inerentes ao cargo.

Objetivos

1. Sensibilizar os docentes para a importância do papel do Diretor de Turma no sucesso educativo de cada aluno;
2. Refletir sobre procedimentos que permitam um diálogo positivo entre escola/família/comunidade;
3. Promover competências no professor com vista ao desenvolvimento de ações concretas na gestão diária do grupo turma;
4. Implementar práticas que permitam a deteção e intervenção precoce de situações de risco escolar;
5. Apresentar estratégias concretas que permitam ao Diretor de turma estabelecer um diálogo positivo com as famílias dos seus alunos.
6. Fomentar uma visão de colaboração e reforço da valorização do papel do Diretor de Turma e do Conselho de Turma na promoção do sucesso educativo e do desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

Conteúdos

1. Os Desafios da Escola de hoje (2h)

2. O Papel do Diretor de turma no contexto de escola (3h)

- 2.1. Competências e Perfil do Diretor de Turma;
- 2.2. Trabalho em Equipa;
- 2.3. A relação com pares em contexto escolar.

3. O Grupo Turma – Grupo alvo de Intervenção (5h)

- 3.1. As estratégias de gestão dos Planos de Ação de Turma;
- 3.1. As estratégias de gestão dos Planos de Ação de Turma;

3.2. O estabelecimento da relação de confiança Professor - Aluno;

3.3. Mediação de conflitos no grupo turma.

4. A Família e o Diretor de Turma (6h)

- 4.1. Estabelecimento de relação Família – Professor;
- 4.2. Gestão das expectativas face ao aluno.

5. A importância da comunicação com a Comunidade Escolar e Envolvente (4h)

6. Realização do Desafio: Que Diretor de Turma posso ser no Futuro? (2h)

7. Apresentação dos trabalhos práticos (3h)

Metodologia de realização da ação

Este curso compreenderá uma metodologia diversificada, recorrendo ao método expositivo, para aprofundar conhecimentos teóricos, e aos métodos ativos, para ajustar os conhecimentos teóricos à prática, promovendo a partilha de experiências profissionais e/ou pessoais, bem como uma reflexão sobre casos vivenciados pelos formandos.

Refira-se que a componente prática será desenvolvida a partir da realização de um trabalho prático em pares, que consistirá na resolução de um caso prático sobre a intervenção do professor enquanto Diretor de Turma.

Na sequência desta análise, passar-se-á à elaboração de uma reflexão individual sobre a identificação das principais aprendizagens, constituindo esta reflexão um dos elementos da avaliação da ação.

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação quantitativa, expressa de 1 a 10 valores, de acordo com as orientações da carta circular CCPFC-3/2007, de setembro de 2007, com base nos seguintes parâmetros e ponderação:

| | |
|------------------------------------|------------|
| 1. Participação | 50% |
| Oral | 10% |
| Realização das Tarefas nas Sessões | 30% |
| Pontualidade | 10% |
| 3. Reflexão crítica final | 50% |

Cofinanciado por:

